

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

**(CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)**

**REQUERIMENTO Nº DE 2013**  
**(Do Sr. ARNALDO JORDY)**

Requer seja convidado o Sr. Luiz Carlos Ratto Tempestini - Delegado da Polícia Federal de São Paulo.

Senhor Presidente,

Com base na Constituição Federal, arts. 58, § 3º, e com base no artigo 36, II, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja convidado o Sr. Luiz Carlos Ratto Tempestini - Delegado da Polícia Federal de São Paulo para tratar sobre a operação Garina que está trabalhando no tráfico internacional de mulheres do Brasil para a África do Sul, Portugal, Angola e Áustria.

**JUSTIFICATIVA**

A Polícia Federal deflagrou a Operação Garina que detectou que aproximadamente 700 mulheres foram atraídas pela promessa de recebimento em dólar para trabalhos na África do Sul, Angola, Portugal e Áustria.

A matéria foi divulgada pela Revista Veja nº 44 de 2013, demonstrando que o esquema internacional de exploração sexual que movimentou aproximadamente US\$ 45 milhões nos últimos seis anos.

Conforme ainda informações veiculadas o chefe da quadrilha no Brasil era Wellington Edward, do grupo de pagode Desejos, que foi preso na referida Operação Garina.

É importante que o Delegado responsável pela Operação possa comparecer à CPI para dar esclarecimentos de como ocorria o tráfico das brasileiras.

Tendo em vista a importância da matéria, solicito aos nobres parlamentares, a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, outubro de 2013.

**Deputado ARNALDO JORDY  
PPS/PA**